



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 220

Revoga Edital de Licitação

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a abertura do Edital de licitação, na modalidade Convite, de n.º 004/01, de 25 de abril de 2001, para aquisição de um veículo 0km, a ser utilizado pela administração da Câmara e transporte de Vereadores; considerando que, após reavaliação das necessidades da Câmara, concluiu pela aquisição de um veículo com maior potência; considerando o que dispõe o art. 49, da Lei 8.666/93 e parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve:

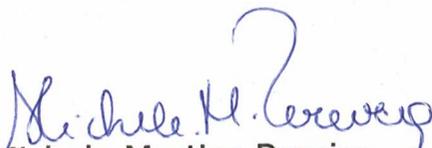
Art. 1º. Revogar o Edital de Licitação, denominado Convite n.º 004/01, de 25 de abril de 2001, para aquisição de um veículo 0km.

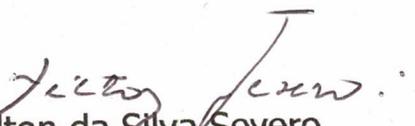
Art. 2º. Emitir imediatamente novo Edital de Licitação, na modalidade Convite, alterando as características que constaram no de n.º 004/01, mantendo o objeto.

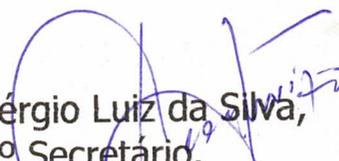
Esteio, 25 de maio de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Adival Soares de Oliveira,
Presidente,


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidente.


Milton da Silva Severo,
1º Secretário.


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366

DIGA NÃO AS DROGAS
Lei Mun. 2705/97